



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº463/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2025

Dispõe sobre a aprovação do afastamento do país do Reitor, Professor Cleber Avila Barbosa , para Missão no México.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Carlos Henrique Rodrigues Reinato nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei nº 11.892/08, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião do dia 28 de maio de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a autorização de afastamento do país do Reitor, Professor Cleber Avila Barbosa, para compromissos institucionais no México. O Reitor participará da missão de prospecção na cidade do México tendo a Associação Nacional de Universidades e Instituições de Ensino Superior do México (ANUIES), a Embaixada do Brasil no México e a Embaixada do México no Brasil como principais interlocutoras.

Art. 2º - O afastamento acontecerá nos dias 19 a 22 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRAD, INOVAÇÃO - CD2 - IFSULDEMINAS**, em 04/06/2025 15:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557518
Código de Autenticação: 695d992343

